

PROCESSO N° 042 / 1951

ARQUIVO
CAIXA N°



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1951

Interessado: **WALDEMAR DE SOUZA BEZERRA**

Doc. Processado: **PROJETO DE LEI N° 30** / 1951

| | |
|---------------------------------|--|
| Data do Processo: 13/06/1951 | Data do Documento Processado: 13 de junho de 1951 |
|---------------------------------|--|

Assunto:

Projeto de Lei nº 30/51, que dispõe sobre a reconstrução, no Cemitério de São Bento de Araraquara, do mausoléu dos heróis araraquarenses que perderam a vida na Guerra do Paraguai.

Bei nº 287 de 17/06/1953

Fis. 2
Proc. 42/51
C.M. ~~adjudicado~~

PROJETO DE LEI N°

30/51

Inteiro de
São Bento de Araraquara
Brasil 6/61

Dispõe sobre a reconstrução, no Cemitério de São Bento de Araraquara, do mausoleu dos heróis da Guerra do Paraguai.-

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a proceder, no Cemitério de São Bento de Araraquara, a reconstrução do mausoleu dos heróis araraquarenses que perderam a vida na Guerra do Paraguai.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala de sessões, 13 de junho de 1951.-

Waldemar de Souza Ryenay.

À requerimento verbal
do nobre vereador
José Alfredo Amorim
fizel volta à Co-
muni de Araraque-
ra, para
que a mesma se
manifeste a respeito.
Araraquara, 7/5/53

O. H. Souza

- 1936

Ao M.º Ministro da Guerra
A. Ayub Cury
R. o. 1951

Excelentíssimo
Senhor Presidente da Comissão:

Solicito a Vossa Excelencia se
digne obter do Executivo Municipa-
pal, através os meios legais, as
seguintes informações:

- 1) Se estão sepultados no Cemité-
rio de São Bento, os heróis da
Guerra do Paraguai; / / /
- 2) Se já existe um mausoleu cons-
truído no Cemitério local.-

De posse das referidas informa-
ções, esta Comissão emitirá o
seu parecer sobre o presente
processo.-

Araraquara, 25 de junho de 1951.-

NAILAYUB CURY
NAILAYUB CURY

Respeitoso Presidente, em
aténcas as requisições
Pecos Júnior

22-1-1952

Odilon
22/1/52

Receberá-se a Com. Justica
22/1/52

Reproduzido em virtude da aprovação do
substituto da Comissão de Direitos e Faculdades
Universitárias. Araraquara, 15/5/53

Odilon

Fis. 3
Proc. 42/51
C. M. R. J. C.
Ricardo

OBSERVAÇÃO

Documento Microfilmado, sem
possibilidade de Boa Reprodu-
ção - Original muito
deficiente.

Of. 471 /52.- Em 9 de fevereiro de 1952.-

Senhor Prefeito:-

Em atenção ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no processo número 42/51, referente ao projeto de lei número 30/51, de autoria do nobre vereador Waldemar de Souza Bezerra, que dispõe sobre a reconstrução, no Cemitério de São Bento de Araraquara, do mausoleu dos heróis araraquarenses que perderam a vida na Guerra do Paraguai, cumpre-me solicitar a Vossa Exceléncia as seguintes informações:

a) estão sepultados no Cemitério de São Bento, os heróis da Guerra do Paraguai ?

b) já existe um mausoleu construído no Cemitério local ?

Prevaleço-me da oportunidade para apresentar a Vossa Exceléncia os protestos de minha elevada estima e distinto apreço.-

Saudações respeitosas

José Amaral Veloso
- Presidente -

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO TAVARES PENA LIMA
DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA

pm/EA.-

1937

197
0019
M. C.

OBSERVAÇÃO
Documentos Históricos -
possessões de São Pedro do
Sul - Digitalização
delegada

* Nesta data foi fundada o
Faz. S. 250152, do Excmo.
Senhor Dr. José da
Cunha -

Araçatuba, 14-5-52

Quipostrellum

— (2) —
— (3) —

— (4) —

— (5) —

— (6) —

ANEXO

A-860



Fls.
Proc. 42/52
C. M.
Excluído

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

OF.GP.250/52

Em 18 de abril de 1952 .-

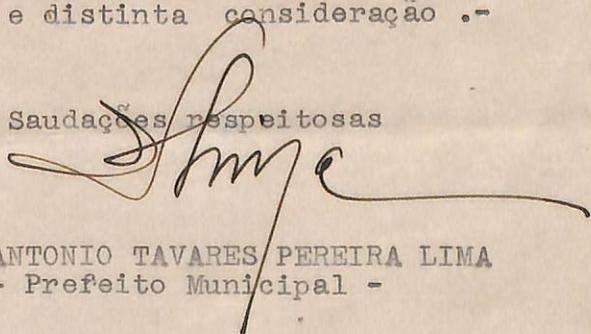
Senhor Presidente :-

Apraz-me prestar a Vossa Excelencia as informações solicitadas pelo ofício nº 471/52, de fevereiro último, dessa ilustre Presidência, transcrevendo a que foi dada à este Executivo Municipal pelo funcionário encarregado da administração dos cemitérios, expressa nos seguintes termos :

" Informo a V.Excia. que existem sepultados neste Cemitério 2 (dois) heróis da Campanha do Paraguai, mas não que tivessem tombados em campanha e sim que tomaram parte ativa na guerra, sendo eles : BENTO FERRAZ DE ARRUDA e JOSE JOAQUIM CORRÉA DE ARRUDA, não tendo jazigo ou mausoleu para esse fim ":- Araraquara, 7 de abril de 1952 . (a) Julio Cesar Corrêa Arruda, Ad. dos Cemitérios.

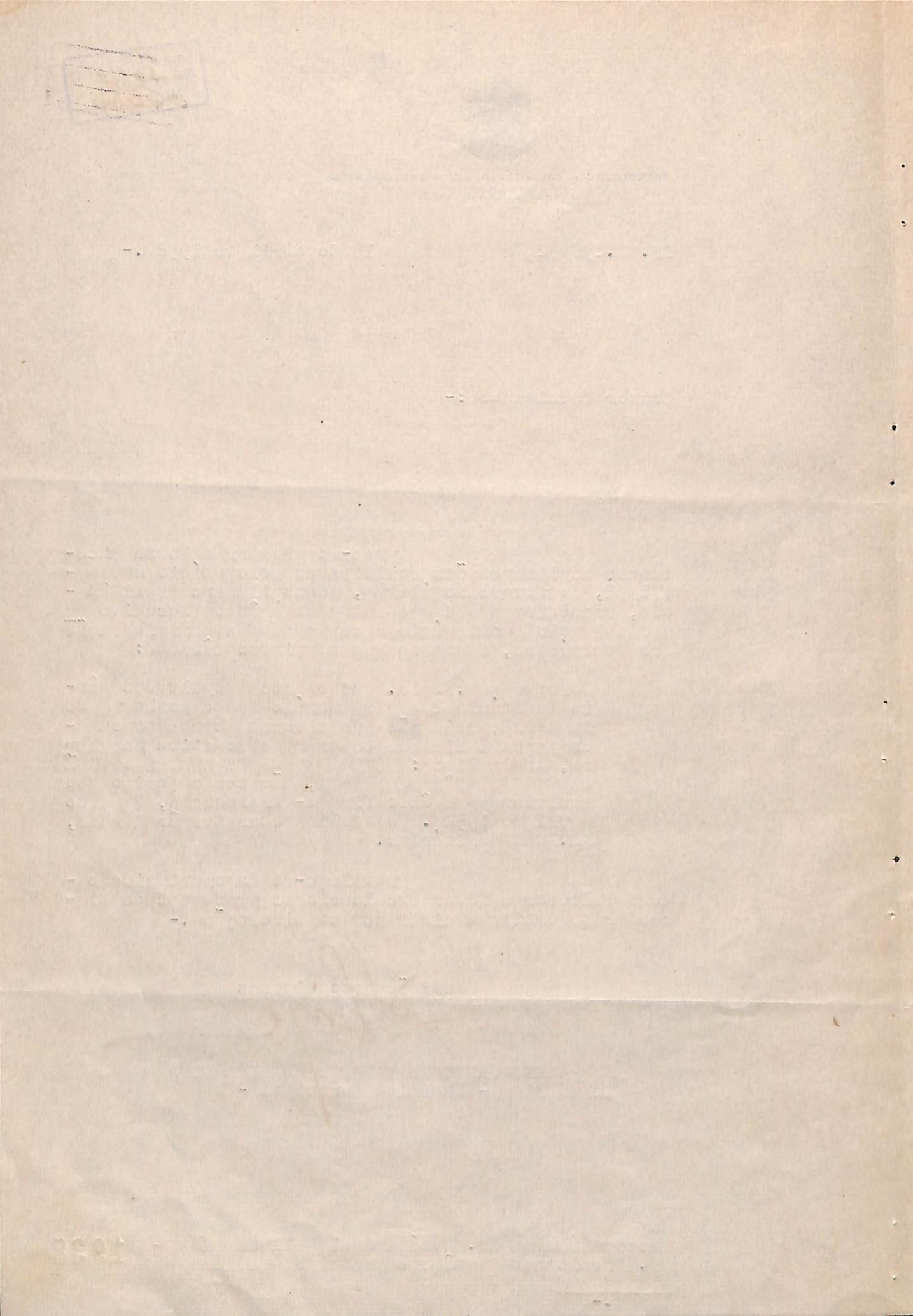
Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelencia os protestos de minha maior estima e distinta consideração .-

Saudações respeitosas


Engº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
- Prefeito Municipal -

Ao
Excelentíssimo Sr. José Amaral Velloso
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ARARAQUARA
CB/OD.-

1938





Fis. 30/51
Proc. 32/152
C. M. P. M. 152

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N.º 32/152

O projeto de lei nº 30/51, de autoria do ex-vereador Waldemar de Souza Bezerra, deve merecer a aprovação do plenário.-

Dispõe o projeto sobre a RECONSTRUÇÃO, no Cemitério São Bento de Araraquara, do mausoléu dos heróis araraquarenses que perderam a vida na Guerra do Paraguai. Entretanto, informa o Executivo Municipal, que existem sepultados no Cemitério São Bento, dois heróis da Campanha do Paraguai, que não perderam a vida na guerra, mas que tomaram parte ativa na mesma, não existindo jazigo ou mausoléu.-

Portanto há necessidade da CONSTRUÇÃO de um monumento e não da reconstrução do mausoléu.-

Nessas condições, necessário se faz a apresentação de um substitutivo ao referido projeto de lei, autorizando o Executivo Municipal a ERIGIR no Cemitério São Bento desta cidade, um MONUMENTO EM HONRA AOS HERÓIS ARARAQUARENSSES QUE PERDERAM A VIDA NA GUERRA DO PARAGUAY.

Não tendo esta Comissão dados que a possibilite a indicar a fonte de recurso para fazer face às despesas com a construção do monumento, é esta Comissão de parecer que seja ouvida a dota Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando-lhe apresentar o referido substitutivo, indicando a fonte de recurso para fazer face às despesas.-

Sala de reuniões das comissões. 23 de maio

de 1952

Pedro Lira Presidente
José P. Meiaferraria Relator
Paulo Góes
Waldemar Bezerra

1939



Fis.
Proc. 4251
C. M.
M. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 4/53

Encontra-se em poder désta Comissão, o processo nº 42/51, referente ao projeto de lei nº 30/51, de autoria do ex-vereador Waldemar de Souza Bezerra, que dispõe sobre a reconstrução do mausoléu dos heróis da Guerra do Paraguai.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em seu brilhante parecer sobre o assunto, faz sentir a necessidade de ser construído um monumento em homenagem aos heróis da Guerra do Paraguai e não de reconstrução, porquanto à respeito nada existe.

Estudando ésta Comissão o assunto é de parecer favorável à erecção de um monumento em honra aos heróis da Guerra do Paraguai, pois de Araraquara partiram trinta voluntários, sendo eles: Joaquim Lourenço Corrêa, Pio Corrêa da Rocha, Bento Theodoro Silvério, Carlos José Dias do Nascimento, José Marques Pinheiro, Querubim Ferraz Lopes, José Joaquim de Godoy, Adam Pinto D'Arruda, José Antônio da Silva, João Cândido Junior, João Marques da Silva, Joaquim Barbosa, Francisco Ribeiro do Amaral e Antônio José de Macedo, naturais da Vila de Araraquara; Ignácio Bernardes da Silva, Jerônimo José de Siqueira e João Soares da Silva, naturais de Casa Branca; Bento Dias Ferraz D'Arruda e João Gomes Ramalho, naturais de Constituição; Benedicto Gomes da Silva e Joaquim Manoel de Oliveira, naturais de São João do Rio Claro; José Joaquim Corrêa da Silva, natural de Pirapóra do Curaça; José de Arruda Penteado, natural de Capirary; Belchior Florêncio Corrêa, natural de Três Pontas; Isaias José Ferreira, natural de Casa Branca; Custódio Augusto Bouquet, natural do Rio de Janeiro; Domingos Alves Ribeiro, natural de Itú; Carlos Augusto de Oliveira Neves, natural de Caconde; José Pilar Pinto de Oliveira, natural de Bragança e Joaquim Corrêa de Lacerda, natural de Limeira.

Temos obrigação e devemos recordar os nossos antepassados, mandando erigir no Cemitério de São Bento de Araraquara, um monumento em honra aos heróis araraquarense que perderam a vida na Guerra do Paraguai.

Assim sendo, temos a honra de submeter à consideração da Casa o inclusivo substitutivo ao projeto de lei nº 30/51.

Sala de reuniões das comissões, 15 de Maio de 1953

Presidente
e
Relator

1940

ANNUAL REPORT OF THE

AMERICAN ACADEMY IN SPAIN

FOR THE YEAR 1887

BY

JOHN R. GREEN

SECRETARY

OF THE AMERICAN ACADEMY

IN SPAIN

AT MADRID

1888

PRINTED FOR THE AUTHOR

BY J. M. COOPER

1888

PRICE ONE DOLLAR

ONE PESO AND EIGHT CENTS

DEUTSCHE VERLAGS-AGENZIE

MÜNCHEN

1888

PRINTED IN SPAIN

BY J. M. COOPER

1888

ONE PESO AND EIGHT CENTS

DEUTSCHE VERLAGS-AGENZIE

MÜNCHEN

1888

PRINTED IN SPAIN

BY J. M. COOPER

1888

ONE PESO AND EIGHT CENTS

DEUTSCHE VERLAGS-AGENZIE

MÜNCHEN

1888

PRINTED IN SPAIN

BY J. M. COOPER

1888

ONE PESO AND EIGHT CENTS

DEUTSCHE VERLAGS-AGENZIE

MÜNCHEN

1888

PRINTED IN SPAIN

BY J. M. COOPER

1888

ONE PESO AND EIGHT CENTS

DEUTSCHE VERLAGS-AGENZIE

MÜNCHEN

1888



Fls. f
Proc. 16251
C. M. Glórios

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N.º 15

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 30/51

Dispõe sobre a ereção de monumento aos heróis da Guerra do Paraguai.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araraquara, autorizado a mandar erigir no Cemitério de São Bento, localizado na sede do Município, um monumento em honra aos heróis araraquarenses que perderam a vida na Guerra do Paraguai.

Artigo 2º - A despesa com a execução desta lei não poderá ultrapassar de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Artigo 3º - O pagamento desse trabalho, embora encetado e mesmo concluído no presente exercício, será efetuado no exercício de 1.954, com verba própria consignada na lei orçamentária.

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 1º discussão.
Araraquara, 15 de maio de 1953

Presidente

Aprovado em 2º discussão.
Araraquara, 15 de maio de 1953

Presidente

Sala de reuniões das comissões. 15 de Maio de 1953

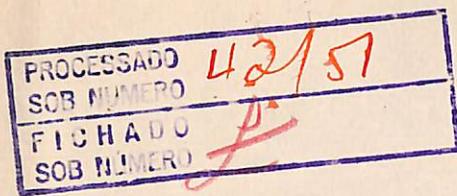
Presidente

e Relator

1941

A requerimento verbal do nobre Mercador,
Renato Conexão Rosha,
fica dispensado o parecer da Comissão de
Justiça, Legislação e Redação.
Araraquara, 5 de ~~maio~~^{junho} de 19⁵³

~~O.D.M.~~ Presidente



REQUERIMENTO Nº 157/53

Aprovado.-

Araraquara, 15 de

Presidente

Requeiro à Mesa, seja incluído na Ordem do Dia de hoje, o processo nº 42/51, referente ao projeto de lei nº 30/51, de autoria do nobre vereador Waldemar de Souza Bezerra.

Sala de sessões, aos 15 de Maio de 1953

Waldemar de Souza Bezerra

1942

quedan
que quedan
que quedan
que quedan

que quedan
que quedan
que quedan
que quedan
que quedan

que quedan
que quedan
que quedan
que quedan
que quedan

que quedan
que quedan
que quedan
que quedan
que quedan

Fls. 9
Proc. 12/51
C. M. *Atahel*

| | |
|------------------------|--------|
| FICHA DO SCB NÚMERO | 30/PAK |
| PROCESSO | 42/51 |
| REQUERIMENTO | |
| INDICAÇÃO | |

or. 1570 / 53.-

Em 8 de junho de 1.953.-

OBSERVAÇÃO

Documento Microfilmado, sem possibilidade de Boa Reprodução - Original muito deficiente.

Senhor Prefeito :-

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Exceléncia, para os fins legais, o inclusive autógrafo número 47/53, que dispõe sobre a ereção de monumento aos heróis da Guerra do Paraguai, devidamente aprovado por esta edilidade, em sua sessão ordinária realizada a 5 do mês em curso.

Prevaleço-me do ensejo - para reiterar a Vossa Exceléncia os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Sempre respeitosas

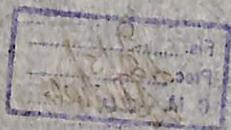
Mario Ananias
-Presidente-

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
DD. Prefeito do Município de Araraquara

ARARAQUARA

pm. rfm.-

1943



| |
|------------------|
| FICHA DO ARQUIVO |
| 208.6.1.0001 |
| PROJETO |
| REUNIÃO |
| INDICAÇÃO |

| |
|---|
| OBSERAÇÃO |
| Documentário Migratório sobre descolonização de São Tomé e Príncipe entre 1960 e 1975 |
| 1990 - O diretor, mto gratidão |

A-680

OBSERVAÇÃO

Documento Microfilmado, sem
possibilidade de Boa Reprodu-
ção - Original muito
deficiente.

Fis. 19/5/
Proc. 12/5/
C. M.
Almeida

AUTÓGRAFO NÚMERO 47/53

Dispõe sobre a ereção de monumento
aos heróis da Guerra do Paraguai.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araraquara, autorizado a mandar erigir no Comitê de São Bento, localizado na sede do Município, um monumento em honra aos heróis araraquarenses que perderam a vida na Guerra do Paraguai.

Artigo 2º - A despesa com a execução desta lei, não poderá ultrapassar de R\$100.000,00 (cem mil onzeiros).

Artigo 3º - O pagamento desse trabalho, embora encetado e mesmo concluído no presente exercício, será efetuado no exercício de 1.954, com verba própria designada na lei organentária.

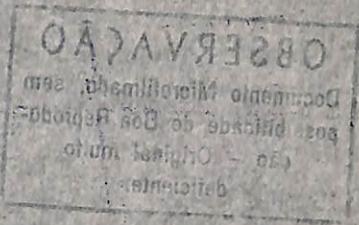
Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, nos 8 (oito) dias do mês de junho do ano de 1.953 (mil, novecentos e cinquenta e três).

Mário Ananias
Mário Ananias
-Presidente-

Antonio Pereira Alves Junior
Antonio Pereira Alves Junior
-1º Secretário Substituto-

Renato Correia Rocha
Renato Correia Rocha
-2º Secretário ad-hoc-



E



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSADO
SOB NÚMERO 42/51
FICHA DO
SOB NÚMERO
307AN

01.GP. 326/53

Em 19 de junho de 1.953 -

Senhor Presidente:-

Lilo:
Araraquara, 25 de Junho de 1953
Prefeito

[Handwritten signature]

Com os meus cordiais cumprimentos,
tenho a honra de passar às mãos de Vossa Exceléncia, -
em atenção ao ofício número 1570/53, de 8 do corrente-
mês, dessa digna Presidência, a Lei Municipal número -
287, de 17 de junho de 1.953, que dispõe sobre a ere-
ção de monumento aos heróis da Guerra do Paraguai.-

Valho-me da oportunidade para reno-
var a Vossa Exceléncia os protestos de minha maior es-
tima e distinta consideração.

Saudações cordiais

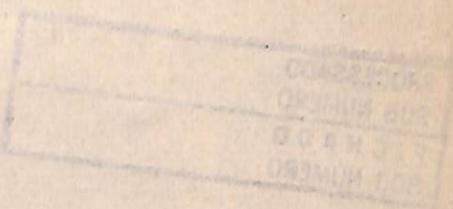
[Signature]
ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARIO ANANIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

ARARAQUARA

CB/AT.-

1945



АДМИНИСТРАЦІЯ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI N° 287

De 17 de junho de 1.953

Dispõe sobre a ereção de monumento aos heróis da Guerra do Paraguai.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 5 de junho de 1.953, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Araraquara, autorizado a mandar erigir no Cemitério de São Bento, localizado na sede do Município, um monumento em honra aos heróis araraquarenses que perderam a vida na Guerra do Paraguai.-

Artigo 2º - A despesa com a execução desta lei, não poderá ultrapassar de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).-

Artigo 3º - O pagamento desse trabalho, embora encetado e mesmo concluído no presente exercício, será efetuado no exercício de 1.954, com verba própria consignada na lei orçamentária. - 1955

Artigo 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 17 (dezessete) de junho de 1.953 (mil, novecentos e cinquenta e três).-

ENRÉ ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

DR. CANDIDO DE BARROS
-Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal-

Registrada às fls. 51, do livro competente.-

AT.-

1946

